## Resolução 066/2002 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio nº 033/2002, datado de 20 de setembro de 2002, celebrado entre a UDESC e Empresa Portal UNIMED Ltda, visando a admissão de alunos de graduação como estagiários.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 652/024, tomada em sessão de 12 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Art. 1° - Fica homologado o Termo de Convênio nº 033/2002, datado de 20 de setembro de 2002, <u>que a esta Resolução acompanha</u>, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Empresa Portal UNIMED Ltda, visando a admissão de alunos de graduação como estagiários.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2002.

Prof. José Carlos Cechinel Presidente